



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fones: (91) 3201-0956

EDITAL No 04/2016

Processo de seleção ao Curso de
Mestrado em Doenças Tropicais

I. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT), do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas, no Curso de Mestrado em Doenças Tropicais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº3.870 de 01 Julho de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA.

1.2. As áreas de concentração do curso são duas: Clínica das Doenças Tropicais, para profissionais graduados em Medicina e, Patologia das Doenças Tropicais, destinada a graduados das demais áreas do conhecimento.

1.3. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, em reunião realizada em 26/10/2016.

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posgraduacao.ufpa.br//ppgdt>.

II - OBJETIVOS DO CURSO

a) Objetivo Geral: Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.

b) Objetivos Específicos:

- Formar docentes capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino superior;
- Analisar criticamente, as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
- Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica;
- Aplicar sistemas informatizados ao setor saúde, considerando os aspectos técnicos e conjunturais dos serviços.

III - CLIENTELA

- Da área de concentração em Clínica das Doenças Tropicais (Medicina Tropical): graduados em Medicina;
- Da área de concentração em Patologia das Doenças Tropicais: graduados nos demais cursos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

IV - VAGAS

- Área de concentração Patologia das Doenças Tropicais: 5 vagas
- Área de concentração Clínica das Doenças Tropicais: 5 vagas

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço <http://www.posgraduacao.ufpa.br//ppgdt> e deverão ser digitalizados e anexados os documentos abaixo para anexar durante a inscrição na página do programa de pós-graduação citada no item 1.4.:

01. Documento de identificação válido, com foto.

02. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$100,00.

Observações:

a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição.

b) Os candidatos deverão fazer depósito identificado na conta corrente 99472-3 da agência 3702-8 do Banco do Brasil. A conta será administrada pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. A conferência do pagamento será feita eletronicamente, sendo que o não pagamento implicará no indeferimento da inscrição.

c) No ato da inscrição no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpa.br//ppgdt>, o candidato deverá escolher uma das áreas de concentração, Clínica ou Patologia. Não é permitida a inscrição simultânea nas duas áreas de concentração por um único candidato.

d) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido pelas autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula.

e) Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

f) Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado. O modelo de declaração de isenção de inscrição está no anexo I deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado em arquivo no formato PDF ou JPG e anexado à inscrição.

g) A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada somente no período 31/10 a 03/11/2016.

h) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

VI - SELEÇÃO

Critérios de Seleção:

VI.1 - O Colegiado do Curso, através de uma Comissão de Avaliação, promoverá a seleção dos candidatos, cujas inscrições forem aprovadas, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Prova escrita, de caráter eliminatório, com nota mínima igual a 7 (sete); peso 3

b) Avaliação do Curriculum vitae; (Lattes), de caráter classificatório; peso 2

c) Entrevista com o(a) candidato(a), de caráter classificatório; peso 2

VI.2 - Prova escrita

- A prova escrita conterá questões do tipo objetiva e/ou subjetiva, as quais versarão sobre os temas elencados nos artigos científicos selecionados pela comissão de avaliação.
- A prova escrita conterá 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada.
- A comissão de avaliação selecionará artigos extraídos de periódicos científicos, relacionados ao final deste edital, relativos à área do conhecimento deste curso.
- A prova escrita terá duração máxima de quatro horas.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova até 8 horas da manhã. Não será permitida a entrada de candidatos após este horário. O local da prova será divulgado pela organização deste edital juntamente com a lista de homologação das inscrições.
- Todas as questões deverão ser respondidas com caneta tinta preta ou azul. As respostas feitas a lápis ou caneta de qualquer outra cor das citadas anteriormente serão **Desconsideradas**.
- A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas.
- Não será permitida a entrada de candidatos sem apresentação de documento válido com foto.

- Qualquer alteração no cronograma do edital será publicado na página do programa, citada no item 1.4, e no quadro de aviso do PPGDT.

VI.3 - Curriculum vitae – Deve ser preparado de acordo com modelo da Plataforma Lattes (www.cnpq.br), e deverá ser entregue com a comprovação das atividades acadêmicas dos últimos cinco (05) anos.

a) A entrega do Curriculum vitae só será necessária para os candidatos que forem aprovados na prova escrita.

b) Os Curriculum vitae deverão ser entregues na secretaria do PPGDT na data especificada no item VIII deste edital.

VI. 4– Entrevista

As entrevistas serão realizadas no Núcleo de Medicina Tropical, na data prevista neste edital e horário a ser estabelecido pela comissão avaliadora, o qual será divulgado na página do programa, citada no item 1.4, e no quadro de aviso do PPGDT.

VI.5 - Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que:

a) Apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida (documento de identidade original, com foto).

b) For surpreendido durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.

c) Não comparecer à entrevista no dia e horário marcado;

Parágrafo Único: A avaliação das condições de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos, quando da existência de vínculo empregatício com Instituição de ensino superior ou qualquer outra empresa ou serviço. Será de critério excludente caso o candidato (a) não disponha de tempo para os estudos. Neste caso, deverá trazer comprovante de sua Instituição ou chefia imediata de que será liberado para todas as atividades do mestrado. Este comprovante (Anexo II) deverá ser entregue na entrevista;

VI.6 – Não será permitido revisão de prova.

VII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VII.1 - O resultado final do processo de seleção será calculado pela média ponderada dos pontos obtidos nos itens a, b, e c do parágrafo VI.1., respeitando-se o critério de exclusão previsto.

VII.2 - A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita na página do programa, citada no item 1.4, e no quadro de aviso do PPGDT.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso terá a duração máxima de quatro semestres.

VIII - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Lançamento do Edital: 31/10/2016
- Solicitação de Isenção de taxa de inscrição: 31/10/2016 a 3/11/2016
- Período de Inscrição: 31/10/2016 a 18/11/2016
- Divulgação das inscrições homologadas: 22/11/2016
- Entrega de recursos das inscrições não homologadas: 23/11/2016
- Divulgação dos recursos às inscrições não homologadas: 25/11/2016
- Prova escrita: 01/12/2016
- Divulgação dos resultados da prova escrita: 07/12/2016
- Entrega de Currículos dos selecionados na prova escrita: 8 e 9/12/2016
- Entrevista com os candidatos selecionados na prova escrita: 12/12/2016
- Divulgação dos Aprovados na Seleção: 16/12/2016

Observações:

a) A solicitação de isenção de taxa de inscrição, a entrega de recursos e os currículos devem ser entregues, de acordo como o solicitado neste edital, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), situado à Av. Generalíssimo Deodoro, 92.

b) A prova escrita será realizada no Núcleo de Medicina Tropical, mas, poderá ter seu local alterado caso a demanda de inscritos seja superior à capacidade do Auditório da unidade.

c) As divulgações das inscrições homologadas, do recurso, dos resultados da prova escrita e dos aprovados no processo de seleção serão realizadas na página do programa (<http://www.posgraduacao.ufpa.br//ppgdt>) e no quadro de aviso do PPGDT.

IX - MATRÍCULAS

a) Período: 02 a 27/02/2017.

Local: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>, informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do PPGDT, na Av. Generalíssimo Deodoro, 92. Telefone (91) 3201-0956.

Documentos originais e obrigatórios na matrícula:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação, de acordo com a área de concentração;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Cédula de identidade e CPF.

b) Início do período letivo (1º semestre de 2017): 02/03/2017

X - BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante deliberação da CAPES, respeitando os seguintes requisitos:

a) Respeitar a sequência já existente de discentes requerentes à bolsa no PPGDT;

- b) Classificação obtida no processo de seleção ao Curso de Mestrado;
- c) Dedicção integral ao Curso;
- d) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- e) Não ter bolsa de fomento, de outra agência.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de acordo com o regulamento do Programa, conforme as suas competências.

O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico do programa <http://www.posgraduacao.ufpa.br//ppgdt>

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

XII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

De Toro J, Herschlik L, Waldner C, Mongini C. Emerging roles of exosomes in normal and pathological conditions: new insights for diagnosis and therapeutic applications. *Front Immunol*. 2015 May 4;6:203. doi: 10.3389/fimmu.2015.00203. eCollection 2015. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4418172/pdf/fimmu-06-00203.pdf>

Mi-Ichi F, Yoshida H, Hamano S. Entamoeba Encystation: New Targets to Prevent the Transmission of Amebiasis. *PLoS Pathog*. 2016 Oct 20;12(10):e1005845. doi: 10.1371/journal.ppat.1005845. eCollection 2016. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5072687/pdf/ppat.1005845.pdf>

Hotez PJ, Fujiwara RT. Brazil's neglected tropical diseases: an overview and a report card. *Microbes Infect*. 2014 Aug;16(8):601-6. doi: 10.1016/j.micinf.2014.07.006. Epub 2014 Aug 1.

https://www.researchgate.net/publication/264463690_Brazil's_Neglected_Tropical_Diseases_An_Overview_and_a_Report_Card

Pastore F, Martocchia A, Stefanelli M, Prunas P, Giordano S, Toussan L, Devito A, Falaschi P. Hepatitis C virus infection and thyroid autoimmune disorders: A model of interactions between the host and the environment. *World J Hepatol.* 2016 Jan 18;8(2):83-91. doi: 10.4254/wjh.v8.i2.83. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4716530/pdf/WJH-8-83.pdf>

Barreto JG, Bisanzio D, Frade MA, Moraes TM, Gobbo AR, de Souza Guimarães L, da Silva MB, Vazquez-Prokopec GM, Spencer JS, Kitron U, Salgado CG. Spatial epidemiology and serologic cohorts increase the early detection of leprosy. *BMC Infect Dis.* 2015 Nov 16;15:527. doi: 10.1186/s12879-015-1254-8. https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4647818/pdf/12879_2015_Article_1254.pdf

Belém, 31 de outubro de 2016.

Givago da Silva Souza
Coordenador do PPGDT

Hellen Thaís Fuzii
Vice-coordenadora do PPGDT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO I

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, RG no. _____, CPF no. _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2016 no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais da Universidade Federal do Pará em nível de Mestrado.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a R\$25.661,70, na categoria de rendimentos tributáveis ou, inferior a R\$40.000,00, na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda, renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2016

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ RG nº _____

declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais do Núcleo de Medicina Tropical, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Nestes termos Pede Deferimento

Belém, de _____ de 2015

Assinatura do(a) candidato(a)